



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
COORDENAÇÃO E HABITAÇÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: “Contratação de Empresa para Execução da obra de Pavimentação e Drenagem da Estrada Cênica do Gomerai”

LOCAL: Bairro Gomerai

PROCESSO: 4337/2026

SECRETARIA DA PASTA: TURISMO

DATA: março/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
COORDENAÇÃO E HABITAÇÃO**

ÍNDICE ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	3
2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.....	3
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	3
4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO.....	3
5. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DAS ESCOLHAS.....	4
6. ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:.....	4
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.....	5
8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.....	5
9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.....	5
10. PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES.....	5
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.....	5
12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS.....	5
13. CONCLUSÃO DA NECESSIDADE.....	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
COORDENAÇÃO E HABITAÇÃO**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente processo nº 4337/2026 de “Contratação de Empresa para Execução da obra de Pavimentação e Drenagem da Estrada Cênica do Gomerál” é associado ao Convênio nº 175 / 2021 com DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos).

No ano de 2024 foi iniciado o processo 139.679 - contemplando o mesmo objeto do presente ETP. Este processo deu origem à Concorrência Eletrônica 005/2024 que teve como vencedora a Empresa Ecovale.

Em 09 de março passado, devido a dificuldades na continuação da obra, foi formalizada a rescisão contratual amigável entre a Prefeitura e a empresa, gerando a necessidade de nova contratação de empresa especializada na execução de pavimentação e drenagem. No presente contrato estarão contemplados os 20 (vinte) trechos: 1 – 2 – 3 – 4 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21.

Os serviços de pavimentação e drenagem dos trechos 22 e 23 contemplados no projeto original foram glosados no presente processo, pela necessidade de adequação da estrada nesses trechos, na direção de São José dos Campos, tendo em vista o volume de água das chuvas que correm nessa direção.

A necessidade desta nova contratação é embasada na urgente necessidade de pavimentação dos trechos mais críticos da Estrada Cênica, gerando segurança e conforto para os moradores do Bairro e munícipes, e também incentivando o afluxo de turistas e peregrinos religiosos, como incentivo ao turismo no bairro do Gomerál.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto a ser contratado não consta no Plano Anual da Secretaria de Turismo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Empresa capacitada na execução dos itens de serviço da planilha orçamentária constante no processo 4337/2026, com capacidade técnica comprovada e respeitando as normativas referente à segurança do trabalho na construção civil.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Os quantitativos informados na planilha orçamentária foram determinados e explicitados na memória de cálculo *em anexo*.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
COORDENAÇÃO E HABITAÇÃO**

4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DAS ESCOLHAS

No levantamento de mercado a única opção viável é a terceirização dos serviços de engenharia, com fornecimento do material e maquinário necessário, devido a especialização dos itens de serviço. Ressalta-se que as alternativas possíveis para pavimentação das vias foram definidas no Convênio nº 175 / 2021 junto ao DADETUR, tendo sido definida a utilização de pavimentação com bloquete de concreto intertravado por se tratar de estrada cênica onde não é viável a aplicação de pavimentação asfáltica, sem a interferência da natureza e espaço ao redor.

5. ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

Para contratação de nova empresa, foi realizada a atualização dos boletins de custos da planilha orçamentária. A obra do presente processo está prevista em **R\$2.781355,85**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa terceirizada com fornecimento de equipamentos, material e mão de obra técnica especializada para execução dos itens da planilha de serviços, em respeito ao princípio da economicidade e eficácia. Os 20 (vinte) trechos contemplados neste contrato compreendem a execução de serviços de drenagem, assentamento de guias pré-moldadas, sarjetas moldadas no local, regularização e compactação do subleito, colocação de base de bica corrida e pavimentação com bloquete de concreto com 35 MPa e espessura de 8 cm.

7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O contrato será feito com uma única empresa vencedora do certame licitatório, não havendo parcelamento do objeto, sendo os pagamentos realizados conforme boletim de medição mensal.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Objeto: Contratação de Empresa para Execução da obra de Pavimentação e Drenagem da Estrada Cênica do Gomerall

Objetivos:

1. Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia para execução do objeto supracitado.
2. Aumento do fluxo de visitantes.
3. Diminuição do tempo de deslocamento dos turistas e munícipes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
COORDENAÇÃO E HABITAÇÃO**

4. Aumento da infraestrutura do bairro do Gomerál.
5. Melhora do fluxo de veículos.
6. Incremento do turismo de Guaratinguetá

9. PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES

Não existem providências complementares por parte da Prefeitura.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, pois não são necessárias outras contratações.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os resíduos de construção civil que forem gerados deverão ser removidos, transportados e destinados a locais próprios pela empresa contratada, pela contratação de empresas autorizadas a transportarem esse tipo de resíduo em caçambas metálicas.

12. CONCLUSÃO DA NECESSIDADE

Em termo de infraestrutura urbana, esta é uma obra importante para cidade de Guaratinguetá com melhorias para mobilidade urbana e turismo com estímulo para crescimento.

Guaratinguetá, março de 2026


Maria Luiza Costa Portugal
Arquiteta


João Ubiratan de Lima e Silva
Engenheiro Civil
Secretário de Planejamento, Coordenação e Habitação